



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**  
**GABINETE DO REITOR**

PORTARIA N° 654/2020 - GAB/RE/IFAP

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU n° 195-A, de 08 de outubro de 2019, tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando o Ofício n° 41/2020/SECOR/IFAP, resolve:

Art. 1° Prorrogar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de que tratam o Processo n° 23228.000122/2020-99, iniciados pela Comissão designada pela Portaria n° 490, de 10 de março de 2020.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá.

Art. 3° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE, em 26/05/2020 16:28:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 3043

Código de Autenticação: 8a16810ee1



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, None, MACAPA / AP, CEP 68909398